



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0263/2018, de 06 de abril de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a Progressão por Mérito Profissional, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir:

- I. D'hougo Aragonês Amaro da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de março de 2018;
- II. Ericka Tayana Lima Bezerra**, Matrícula SIAPE n.º 1929215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 20 de março de 2018;
- III. Igor Fernando Costa Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1918197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2018;
- IV. Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, Matrícula SIAPE n.º 1159131, ocupante do cargo de Administrador, do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto